

EDITAL N.º 428, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Cadastro Geral para ingresso por reopção de curso, transferência interna e externa e reingresso para preenchimento de vagas ociosas dos **CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES** dos câmpus participantes deste edital.

CRONOGRAMA*	
Publicação do Edital	30/06/2022
Inscrição (https://forms.gle/2YHP2gaK5Xj7ncQa9)	De 30/06/2022 a 12/07/2022
Entrega dos Documentos (presencial, nos câmpus)	De 01/07/2022 a 13/07/2022
Lista Preliminar de Inscritos	14/07/2022
Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições (por e-mail)	15/07/2022
Lista Final de Inscritos	18/07/2022
Período de Análise da Documentação	De 18/07/2022 a 06/08/2022
Resultado Preliminar	09/08/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar (por e-mail)	10/08/2022
Resultado Final e Orientações sobre Matrículas	11/08/2022
Convocação para Matrículas**	A partir de 11/08/2022
Depois do prazo máximo de retificação/correção de dados da matrícula da 1.ª convocação, para informações sobre eventuais vagas remanescentes, entrar em contato direto com o Câmpus escolhido conforme contatos disponíveis em: www.ifsp.edu.br	

* Todas as publicações ocorrerão após as 20h.

** Os períodos e as orientações das matrículas serão divulgados com o Resultado Final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos para **reopção de curso** deverão estar matriculados em qualquer curso técnico (**concomitante ou subsequente**), no mesmo nível de ensino no câmpus em que já estuda.

1.2. Os candidatos para **transferência interna ou externa** deverão estar matriculados em outra instituição de ensino ou em outro Câmpus do IFSP, **no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e mesma forma de oferta (cursos concomitantes e subsequentes)**.

1.3. Os candidatos para transferência interna ou externa deverão ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.

1.4. Os candidatos a **reingresso** devem ter abandonado ou ter sido desligado do curso técnico em que possuía vínculo.

1.5. Para preencher qualquer uma das vagas deste edital o candidato **deve conseguir aprovação em algum componente curricular** através da análise de aproveitamento de estudos realizada durante este processo seletivo, conforme Resolução IFSP nº. 62, de 7 de agosto de 2018 - Aprova a Organização Didática dos Cursos da Educação Básica do IFSP. **Caso o candidato não consiga aproveitamento de estudos em nenhum componente curricular, será desclassificado deste processo seletivo.**

1.6. Todas as informações referentes a este processo estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br

1.7. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para transferencia@ifsp.edu.br

1.8. Só é permitida uma inscrição neste processo. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas oferecidas neste edital estão descritas no Anexo I, disponível a partir da página 9.

2.2. A quantidade de vagas poderá sofrer alteração (acréscimo) após a publicação deste edital, no caso de eventuais cancelamentos de matrículas.

2.3. Os cursos do IFSP que não aparecem no Anexo I não possuem vagas disponíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita entre os dias **30/06/2022 a 12/07/2022 (23:59)**, no link <https://forms.gle/2YHP2qaK5Xj7ncQa9>
- 3.2. Após o preenchimento eletrônico da Ficha de Inscrição, o candidato deverá entregar, **PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DE PROCURADOR, NO CÂMPUS ONDE DESEJA ESTUDAR**, todos os documentos apontados no item 4.
- 3.3. O período para a entrega PRESENCIAL da documentação é de **01/07/2022 a 13/07/2022** conforme horário e local descrito no Anexo II.
- 3.4. Os documentos devem estar dentro de um envelope. Não é necessário lacrar, pois os mesmos serão conferidos no ato de entrega. No envelope devem estar escritos o nome completo do candidato, o curso e **o câmpus para o qual o candidato está se inscrevendo**. Por exemplo:

JANAINA SOARES
CURSO: TÉCNICO EM QUALIDADE
CÂMPUS SÃO CARLOS

- 3.5. Não serão aceitas inscrições fora dos períodos definidos neste edital.
- 3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento ELETRÔNICO da Ficha de Inscrição e a entrega PRESENCIAL de todos os documentos mencionados no item 4 deste edital, de acordo com sua opção de transferência.
- 3.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações deste edital.
- 3.8. A **Lista Preliminar de Inscritos** será publicada dia **14/07/2022**, no endereço www.ifsp.edu.br.

3.9. Os recursos contra a Lista Preliminar de Inscritos deverão ser enviados exclusivamente para e-mail transferencia@ifsp.edu.br, no dia **15/07/2022, até às 23:59**. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos – Nome do Câmpus – Nome do Candidato – Nome do Curso”. Exemplo: “Recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos – Felipe Pedro – Araraquara – Curso Técnico em Mecânica”.

3.10. No e-mail, o candidato deverá anexar o comprovante fornecido pelo câmpus no momento da entrega presencial dos documentos.

3.11. Só serão analisados os recursos de candidatos que realizaram a inscrição dentro do período de inscrição e enviaram o e-mail no prazo estipulado.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação a ser entregue **PRESENCIALMENTE** no câmpus para o qual foi feita a inscrição (câmpus em que o aluno pretende estudar), de acordo com o tipo de concorrência, é:

4.1.1. Para candidatos à **REOPÇÃO DE CURSO**:

- Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Histórico escolar do curso;
- Documentos para Aproveitamento de Estudos: ementas e grade curricular;
- Atestado de Matrícula.

4.1.2. Para candidatos à **TRANSFERÊNCIA INTERNA**:

- Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração da Escola onde cursa o Ensino Médio declarando que está cursando o terceiro ano do Ensino Médio;
- Histórico escolar do curso técnico que cursa atualmente;
- Grade ou Matriz Curricular do curso técnico que cursa atualmente; Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia;
- Cópia da Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso técnico que o candidato cursa atualmente;
- Atestado de matrícula.

4.1.3.. Para candidatos à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**:

- Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração da Escola onde cursa o Ensino Médio declarando que está cursando o terceiro ano do Ensino Médio;
- Histórico escolar do curso técnico que cursa atualmente;
- Grade ou Matriz Curricular do curso técnico que cursa atualmente; Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Esses documentos devem ter a chancela da instituição e/ou assinatura do funcionário responsável;
- Cópia da Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso técnico que o candidato cursa atualmente;
- Atestado de matrícula.

4.1.4. Para candidatos a **REINGRESSO**:

- Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- Histórico escolar do curso que cancelou ou abandonou.

4.2. Todos os documentos que tratam da vida escolar dos candidatos e dos conteúdos dos cursos de origem devem ter a chancela da instituição e/ou assinatura do funcionário responsável (conforme Capítulo VI, do Título IV, da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução Nº 147/2016). Nos casos em que o candidato é do próprio IFSP (Instituto Federal de São Paulo), não há necessidade de chancela e assinatura.

4.3. Todos os documentos deverão ser entregues inteiros, frente e verso, sem cortes ou rasuras, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações.

4.4. É de responsabilidade do candidato a conferência e a entrega correta de todos os documentos para a inscrição. A ausência de qualquer documento implicará a não efetivação da inscrição.

4.5. Para candidatos menores de idade, é obrigatória a entrega PRESENCIAL da documentação pelos responsáveis. No caso de pai ou mãe, deverão apresentar documento de identificação (original e cópia simples). No caso de outro responsável, além do documento de identificação (original e cópia simples), deverá apresentar procuração simples e outros documentos que comprovem a curatela ou a tutela.

4.6. Para candidatos maiores de idade, será permitida a inscrição por procuração simples.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1. Os candidatos à reopção, transferência interna e reingresso serão classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acadêmico (IRA). Aos candidatos empatados no limite do número de vagas, será considerada a ordem decrescente de idade.

5.2. Os candidatos à transferência externa de curso técnico serão classificados segundo os seguintes critérios:

- a. Estudantes que cursaram o Ensino Médio em escola pública;
- b. Maior idade.

6. DOS RESULTADOS E DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1. O Resultado Preliminar será publicado no dia **09/08/2022**, no endereço: www.ifsp.edu.br.

6.2. Os Recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail transferencia@ifsp.edu.br, no dia **10/08/2022**, até às **23:59**. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Recurso contra o Resultado Preliminar – Nome do Câmpus – Nome do Candidato – Nome do Curso”. Exemplo: “Recurso contra o Resultado Preliminar – Pedro Felipe – São Carlos – Curso Técnico em Qualidade”.

6.3. No e-mail, o candidato deverá anexar um documento, em formato PDF, data e assinado, escrito de próprio punho ou digitado, que explique as razões pelas quais discorda do Resultado Preliminar.

6.4. Só serão analisados os recursos de candidatos que realizaram a inscrição dentro do período de inscrição e enviaram o e-mail no prazo estipulado.

6.5. O Resultado Final será publicado no dia **11/08/2022**, após as **20h**, no endereço www.ifsp.edu.br.

6.6. As orientações com os prazos e documentos para a matrícula serão publicadas juntos com o Resultado Final, no dia **11/08/2022**, após as **20h**.

6.7. As convocações para matrícula obedecerão à seguinte ordem: primeiro serão convocados os candidatos para reopção de curso. Caso o número de aprovados para reopção de curso seja inferior ao número de vagas, serão convocados os candidatos aprovados para transferência interna, seguidos de transferência externa e, depois, de reingresso.

6.8. As convocações para matrícula ocorrerão até o total preenchimento das vagas disponíveis em cada curso ou até que, no máximo, 25% da carga horária do semestre do curso em que o candidato se inscreveu tenham sido completados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

7.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando procedimentos, documentos ou informações falsas.

7.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias, conforme norma acadêmica, de acordo com a grade curricular fornecida pela secretaria, estando ciente de que, por causa da natureza destas modalidades de ingresso, poderão não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

7.4. A inscrição neste Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestritas normas e exigências do IFSP pelo candidato e seus responsáveis.

7.5. Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas para o e-mail transferencia@ifsp.edu.br

7.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelas respectivas Coordenadorias dos Cursos.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Carlos Eduardo Pinto Procopio

Pró-Reitor de Ensino

ANEXO I - MAPA DE OFERTA - EDITAL UNIFICADO TRANSFERÊNCIA DOS CURSOS TÉCNICOS 2022.2

CAMPUS	CURSO	PERÍODO	SEMESTRE	NÍVEL	QUANTIDADE DE VAGAS
ARARAQUARA	TÉCNICO CONC./SUBS. EM MECATRÔNICA	NOTURNO	3º	TÉCNICO	10+CR
ARARAQUARA	TÉCNICO CONC./SUBS. EM MECATRÔNICA	NOTURNO	4º	TÉCNICO	10+CR
AVARÉ	TÉCNICO CONC./SUBS. EM MECÂNICA	NOTURNO	2º e 4º	TÉCNICO	15+CR
AVARÉ	TÉCNICO CONC./SUBS. EM EVENTOS	NOTURNO	2º	TÉCNICO	27+CR
BOITUVA	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	2º, 3º e 4º	TÉCNICO	1+CR (2º); 26+CR (3º) e 28+CR (4º)
BOITUVA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	NOTURNO	2º e 3º	TÉCNICO	CR (2º) e 17+CR (3º)
BOITUVA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	VESPERTINO	2º e 3º	TÉCNICO	16+CR (2º) e 31+CR (3º)
BRAGANÇA PAULISTA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE	VESPERTINO	2º, 3º e 4º	TÉCNICO	10 + CR (2º), 10 + CR (3º) e 10 + CR (4º)
BRAGANÇA PAULISTA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE	NOTURNO	2º, 3º e 4º	TÉCNICO	10 + CR (2º), 10 + CR (3º) e 10 + CR (4º)
CAMPINAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	2º	TÉCNICO	10+CR
CAMPINAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	3º e 4º	TÉCNICO	10+CR (3º) e 10+CR(4º)
CAMPINAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MATUTINO	2º e 3º	TÉCNICO	10+CR (2º) e 10+CR (3º)
CAPIVARI	TÉCNICO EM QUÍMICA	NOTURNO	3º	TÉCNICO	3 + CR
CAPIVARI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, PROEJA	NOTURNO	2º	TÉCNICO	5 + CR
CAPIVARI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, PROEJA	NOTURNO	4º	TÉCNICO	5 + CR
CUBATÃO	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	4º	TÉCNICO	10
CUBATÃO	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	2º	TÉCNICO	10
CUBATÃO	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	3º	TÉCNICO	10
GUARULHOS	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	3º	TÉCNICO	10+CR
GUARULHOS	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	VESPERTINO	3º	TÉCNICO	10+CR
HORTOLÂNDIA	TECNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	NOTURNO	3º	TÉCNICO	22
HORTOLÂNDIA	TECNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	NOTURNO	4º	TÉCNICO	28
HORTOLÂNDIA	TECNICO EM ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	4º	TÉCNICO	28
ILHA SOLTEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NOTURNO	2º	TÉCNICO	10 + CR
ITAPETININGA	TÉCNICO EM MECÂNICA	NOTURNO	3º	TÉCNICO	10+CR
ITAPETININGA	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	NOTURNO	2º e 4º	TÉCNICO	10+CR (2º); 10+CR (4º)
ITAPETININGA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NOTURNO	3º e 4º	TÉCNICO	10+CR (3º); 10+CR (4º)
ITAPETININGA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	VESPERTINO	2º e 4º	TÉCNICO	10+CR (2º); 10+CR (4º)
ITAPETININGA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	VESPERTINO	3º	TÉCNICO	10+CR
ITAPETININGA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NOTURNO	2º e 4º	TÉCNICO	8+CR (2º); 10+CR (4º)
ITAQUAQUECETUBA	TÉCNICO EM MECÂNICA	NOTURNO	3º	TÉCNICO	17
ITAQUAQUECETUBA	TÉCNICO EM MECÂNICA	NOTURNO	4º	TÉCNICO	16
JUNDIAÍ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EJA/EPT	NOTURNO	2º	TÉCNICO	25 VAGAS + CR
JUNDIAÍ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EJA/EPT	NOTURNO	4º	TÉCNICO	27 VAGAS + CR
JUNDIAÍ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EJA/EPT	NOTURNO	6º	TÉCNICO	34 VAGAS + CR
JUNDIAÍ	TÉCNICO EM COMÉRCIO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	NOTURNO	2º	TÉCNICO	31 VAGAS + CR

JUNDIAÍ	TÉCNICO EM COMÉRCIO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE	NOTURNO	3º	TÉCNICO	34 VAGAS + CR
REGISTRO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE	NOTURNO	2º, 4º	TÉCNICO	2º(CR) E 4º (20)
REGISTRO	TÉCNICO EM MECATRÔNICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE	NOTURNO	2º, 4º	TÉCNICO	2º (10) E 4º (30)
REGISTRO	TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE	NOTURNO	2º, 3º	TÉCNICO	2º (8) E 3º (28)
SALTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE	NOTURNO	2º; 3º; 4º	TÉCNICO	5 (2º); 10 (3º); 15 (4º)
SALTO	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE	NOTURNO	2º; 3º; 4º	TÉCNICO	5 (2º); 10 (3º); 15 (4º)
SÃO CARLOS	TÉCNICO EM QUALIDADE	NOTURNO	2º; 3º	TÉCNICO	5 (2º); 17 (3º)
SÃO J. DA BOA VISTA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	2º	TÉCNICO	3
SÃO J. DA BOA VISTA	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO	2º	TÉCNICO	3
SÃO J. DA BOA VISTA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	2º	TÉCNICO	3
SOROCABA	TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	2ºe 3º	TÉCNICO	2 (2º); 10 (3º)
SOROCABA	TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM ELETROELETRÔNICA	NOTURNO	2º; 3º; 4º	TÉCNICO	2 (2º); 5 (3º); 5 (4º)
SOROCABA	TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE EM MECATRÔNICA	NOTURNO	2º	TÉCNICO	2 (2º)
VOTUPORANGA	TÉCNICO EM MECÂNICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE	NOTURNO	2º	TÉCNICO	20
VOTUPORANGA	TÉCNICO EM MECÂNICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE	NOTURNO	4º	TÉCNICO	20

ANEXO II – HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CAMPUS	ENDEREÇO DO CÂMPUS	LOCAL DA ENTREGA (EX: CRA/ SALA 213)	HORÁRIO DE ENTREGA
ARARAQUARA	Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250 - Jardim Paulo Freire - Araraquara - SP - 14.804-296	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	13h00min às 18h00min
AVARÉ	Av. Prof. Célio Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II, Avaré - SP, 18707-150	Sala A111 - Técnicos de Laboratório	8h00 às 12h00
BOITUVA	Avenida Zélia de Lima Rosa nº 100 Recanto das Primaveras I CEP 18552-252 Boituva	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino	15h as 21h
BRAGANÇA PAULISTA	Av. Major Fernando Valle, 2013 - São Miguel - Bragança Paulista - SP, Brasil - CEP 12903-000	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	09h00 às 21h00
CAMPINAS	Rua Heitor Lacerda Guedes, 1000 - Cidade Satélite Íris, Campinas / SP	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	09h00 às 19h00
CAPIVARI	Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista - Capivari - SP - CEP: 13366-252	CAE - Coordenadoria de Registros Acadêmicos	terça, quarta e quinta das 15h às 21h; e segunda e sexta das 09h às 13h
CUBATÃO	Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão - SP	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	9h às 10h30 , das 15h às 16h30 e das 18h às 19h30
GUARULHOS	Av. Salgado Filho, 3501 - Centro - Guarulhos/SP - CEP 07115-000	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	9h às 18h
HORTOLÂNDIA	Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896 Vila São Pedro Hortolândia-SP - Brasil - Cep: 13183-250	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	De seg a sex das 9h às 19h
ILHA SOLTEIRA	Alameda Tucuruí, 164 - Zona Norte - Ilha Solteira/SP - CEP 15.385-000	Coordenadoria de Registros Escolares - CRE	2ª a 6ª feiras, das 8h às 20h
ITAPETININGA	Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, Itapetininga/SP, CEP 18202-000	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	9h às 18h
ITAQUAQUECETUBA	Rua Primeiro de Maio, 500 - Bairro Estação, Itaquaquecetuba CEP: 08571-050	CRA	3ª e 5ª feiras, das 16h às 20h
JUNDIAÍ	Avenida Dr. Cavalcanti, 396, 2º andar, Complexo Argos, Vila Arens, Jundiaí/SP, CEP 13201-003	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	2ª a 6ª feira, das 10h às 19h
REGISTRO	Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Registro-SP - CEP 11900-000	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	2ª feira das 11h às 19h e 3ª a 6ª feira das 10h às 20h
SALTO	Av. dos Três Poderes, 375 - Bairro Central Parque, Salto - SP, 13326-000	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
SÃO CARLOS	Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado - São Carlos - SP - CEP: 13.565-820, São Carlos - SP	Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE (sala B101)	2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Sra. Aparecida do Jaguari - 13871-298 - São João da Boa Vista - SP	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	2ª a 6ª feira, das 7h às 11h e das 12h às 16h
SOROCABA	Rua Nhonho pires, 250, Vila Lucy, Sorocaba, SP	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	2ª a 6ª feira, das 13h às 20h
VOTUPORANGA	Av Jeronimo Figueira da Costa, nº 3014 - Pozzobon, Votuporanga - SP - CEP 15503-110	Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	2ª e 4ª feira - 8h às 13h e 15h às 19h; e 3ª e 5ª feira - 13h às 19h; 6ª feira - 8h às 11h

ANEXO III - CHECK LIST DE CADA MODALIDADE

EDITAL Nº 428/2022 - CHECK LIST – MODALIDADE REOPÇÃO DE CURSO

DADOS DO CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação incompleta.	
	Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE)
	Histórico escolar do curso
	Documentos para Aproveitamento de Estudos: ementas e grade curricular
	Atestado de Matrícula

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA DOS CURSOS TÉCNICOS

Declaro que _____,
CPF _____ entregou os documentos do Edital
Unificado da Transferência na modalidade **REOPÇÃO DE CURSO**.

DATA: ____ / ____ /2022

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____



EDITAL Nº 428/2022 - CHECK LIST – MODALIDADE TRANSFERÊNCIA INTERNA

DADOS DO CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação incompleta.	
	Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE)
	Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração da Escola onde cursa o Ensino Médio declarando que está cursando o terceiro ano do Ensino Médio
	Histórico escolar do curso técnico que cursa atualmente
	Grade ou Matriz Curricular do curso técnico que cursa atualmente; Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia
	Cópia da Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso técnico que o candidato cursa atualmente
	Atestado de Matrícula



COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIA DOS CURSOS TÉCNICOS

Declaro que _____,
CPF _____ entregou os documentos do Edital
Unificado da Transferência na modalidade **TRANSFERÊNCIA INTERNA**.

DATA: ____ / ____ /2022

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____

EDITAL Nº 428/2022 - CHECK LIST- MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

DADOS DO CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação incompleta.	
	Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE)
	Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração da Escola onde cursa o Ensino Médio declarando que está cursando o terceiro ano do Ensino Médio
	Histórico escolar do curso técnico que cursa atualmente
	Grade ou Matriz Curricular do curso técnico que cursa atualmente; Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Esses documentos devem ter a chancela da instituição e/ou assinatura do funcionário responsável
	Cópia da Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso técnico que o candidato cursa atualmente
	Atestado de Matrícula

**COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL UNIFICADO DE
TRANSFERÊNCIA DOS CURSOS TÉCNICOS**

Declaro que _____,
CPF _____ entregou os documentos do Edital Unificado da Transferência na modalidade **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**.

DATA: ____ / ____ /2022

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____

EDITAL Nº 428/2022 - CHECK LIST - MODALIDADE REINGRESSO

DADOS DO CANDIDATO(A)	
Nome	
CPF	
Curso	
Câmpus	
E-mail	
Telefone	

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	
Servidor(a): Marcar com (X) os documentos entregues. Não receber documentação incompleta.	
	Cópia de documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE)
	Histórico escolar do curso que cancelou ou abandonou

**COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL UNIFICADO DE
TRANSFERÊNCIA DOS CURSOS TÉCNICOS**

Declaro que _____,
CPF _____ entregou os documentos do Edital
Unificado da Transferência na modalidade **REINGRESSO**.

DATA: ____ / ____ /2022

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): _____